



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5119/2020
EDITAL Nº. 3002/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a exclusão do ponto **20** descrito nos Locais de Instalação da Cláusula Terceira do Contrato Original e a inclusão do ponto **53**, conforme ofício nº 17/2020 da E.M.E.F. São João Batista em anexo:

CLAUSULA TERCEIRA: (...)

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Pon to	Secretaria	Local	Endereço	UP	Dow n	Valor
20	SEDUC	Monitoramento	General Osório, 614	50	15	RS140,00


LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Pon to	Secretaria	Local	Endereço	UP	Dow n	Valor
53	SEDUC	E.M.E.F São João Batista	Rua João Pogliã, nº 73	50	15	RS140,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 13 de agosto de 2020.


Empresa Proserver Telecomunicação Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 238/2020 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: Aditivo ao contrato 51191/2020

DATA: 13 de agosto de 2020

Solicitamos o cancelamento do ponto 20 (monitoramento) da lista de locais de instalação, constante no contrato 5119/2020, devido a uma nova avaliação da equipe de monitoramento este ponto não se fará mais necessário.

Juntamente com esta solicitação pedimos a inclusão de um ponto de internet na Escola Municipal São João Batista no referido contrato acima, conforme solicitação da mesma em anexo.



Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação .

Vimos com a ditivo do contrato 5.119/2020
internet pt incluir a EMEF São João Batista
ta, conf. com da referida escola.

mem. 238



E.M.E.F. SÃO JOÃO BATISTA
VILA BATISTA – CAÇAPAVA DO SUL/RS

CNPJ: 01.860.148/0001-69 Rua João Batista Poggia, nº 73 Fone: (55)32815761 Caçapava do Sul -RS

OFÍCIO Nº. 17/2020

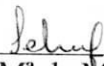
Caçapava do Sul, 11 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar a instalação de um ponto de internet e uma linha de telefone fixo, para uso exclusivo da secretária tornando possível, assim, trabalho administrativo da escola.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Selma Mª de Moraes Link
Diretora

Ilmo. Sr. Aristides Costa
M.D Secretário de Município da Educação
N/C

E. M. E. F
São João Batista - Bairro Batista
Caçapava do Sul - RS